



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 098/2012

De 17 de Abril de 2012.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 098/2012

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 17/04/2012

Responsável: Karema

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL LETICIA TEREZINHA DE SIQUEIRA GHISLERI, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE


Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **456**, conforme requerimento protocolado sob nº 2627 de 08 de Agosto de 2011, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a Sra. **LETICIA TEREZINHA DE SIQUEIRA GHISLERI**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de Agosto de 2011.


Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 725/11 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de abril de 2012**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

